
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 1/14
---	---	---

PARECER ÚNICO Nº 089135 / 2008
Indexado ao Processo nº: 11743/2005/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento: FERMAG – FERRITAS MAGNÉTICAS LTDA	CNPJ / CPF: 19.160.126/0001-51
Empreendimento: FERMAG – FERRITAS MAGNETICAS LTDA	
Município: ITABIRA – MG	
Atividade predominante: Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móvel.	
Código da DN e Parâmetro B-05-11-8	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 01 () 02 () 03 (X) 04 () 05 () 06 () Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE	
Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 2/14
---	---	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria nº: 414/2008	Data: 22/02/2008
Notificações Emitidas nº: #####	Advertências Emitidas nº: #####	Multas nº: #####

2.1 Descrição do histórico:

O processo de regularização ambiental do empreendimento FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda., iniciou-se em 04/10/2007 quando foi protocolado nesta SUPRAM – LM, o FCEI Nº R 094.636./2007, originando o FOBI Nº 504519/2007 em 04/10/2007. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 15/01/2008, sob o Nº 022114/2008. Após uma análise preliminar e a vistoria técnica, foram solicitadas informações complementares ao empreendedor em 26/03/2007, através do ofício Nº 078/2008-TEC, que foram recebidas pela SUPRAM - LM em 19/06/2008.

A consultoria técnica foi realizada pela empresa *Spelayon Consultoria - ME*, de Belo Horizonte/MG, representada pela Engenheira Ambiental, Mariana Barbosa Timo – CREA MG Nº 91.733/D sendo responsável pela elaboração dos estudos de RCA (Relatório de Controle Ambiental) e PCA (Plano de Controle Ambiental).

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) formulado por FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda. cuja atividade é a fabricação de artigos de metal não especificados ou não classificados, sem tratamento químico superficial, exclusive imóveis, localizada no município de Itabira/MG.

O empreendedor apresentou Contrato Social do Empreendimento, devidamente atualizado, com cópia dos documentos pessoais de seu responsável legal, a Sra. Flávia Andrade Mendes (CPF e RG).

A Prefeitura Municipal de Itabira por meio da Declaração de Conformidade – SMMA N.º 010/2007 atesta que o empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Consta publicado em periódico local/regional (06/03/07) requerimento de operação corretiva para o empreendimento em tela, bem como Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's), originais e quitadas, pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) de responsabilidade da Engenheira Ambiental, Sra. Mariana Barbosa Timo.

O empreendimento faz uso de recurso hídrico por meio de poço tubular devidamente outorgado, conforme Portaria 00962/2008 publicada em 19/06/2008.

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam quitados.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução:

O presente parecer técnico refere-se ao requerimento da FERMAG - Ferritas Magnéticas Ltda., onde esta solicita Licença de Operação Corretiva (LOC), a empresa possui duas unidades industriais em Itabira – MG, que ocupam um total de 8,5 ha. A matriz localiza-se à Rua João Camilo de Oliveira Torres nº 2.230, bairro Praia e a filial localiza-se à Avenida Hematita nº 252, Distrito industrial, ambas destinada à produção e comercialização de Óxidos de Ferro nobres e Ferritas Magnéticas, sem tratamento químico superficial, exclusive imóveis, com aproximadamente de 200 funcionários e possui um Parque Industrial com capacidade de operação em torno de 17.000 toneladas de Óxidos, 9.600 toneladas de Ferritas, 4.100 toneladas de compostos, 18 milhões de metros de perfil magnéticos e aproximadamente 3,6 milhões de metro de mantas magnéticas por ano.

O empreendimento encontra-se, aproximadamente a uma distância de 99 km da cidade de Belo Horizonte, com as seguintes coordenadas geográficas com latitude 19°38'24" e longitude 43°12' 00". O empreendimento consiste de uma empresa de médio porte, que realiza as atividades de fabricação e comercialização dos seguintes produtos:

a) Semi-elaborados na forma primária (Pó);

I – Ferritas Magnéticas destinadas aos mercados da linha branca, indústria automobilística, eletro-eletrônico e cerâmicos sinterizados;

II – Óxidos de ferro nobres que são utilizados pelas fundições, na indústria do alumínio-termia e na fabricação de pigmentos.

- b) Semi-elaborados na forma de grãos (Ferritas Magnética + Borracha);
- c) *Compound* utilizado pela indústria da linha branca e eletro-eletrônico;
- d) Produto acabado a forma de perfil destinado ao mercado da linha branca;
- e) Produto acabado na forma de manta magnética destinado a brindes e publicidade.

O empreendimento funciona 24 hs por dia em quatro turnos de 06 hs, sendo que a área administrativa funciona apenas em horário comercial, de 08 às 18 hs e o quadro técnico funciona de 07 às 16 hs. A energia utilizada pelo empreendimento é fornecida pela CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais.

Os estudos apresentados a SUPRAM - LM são referentes apenas ao pedido de licenciamento do empreendimento localizado à Rua João Camilo Torres nº 2.230, bairro Praia no município de Itabira-MG.

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento segundo informado no Relatório Técnico apresentado encontra-se instalado em duas unidades industriais. A matriz localiza-se à Rua João Camilo de Oliveira Torres nº 2.230, bairro Praia e a filial localiza-se à Avenida Hematita nº 252, Distrito industrial ambas no município de Itabira – MG.

A área de influência definida é parte integrante da Bacia Estadual do Rio Piracicaba e Bacia Federal do Rio Doce. A vegetação local está associada às condições climáticas, isto é, a umidade e a demarcação das estações secas. Não existe vegetação primitiva, pois a ocupação humana é antiga. A fisionomia original foi alterada, restando poucas remanescentes. A vegetação original é típica de floresta sub-caducifólia tropical, representativa de uma formação intermediária entre as formações florestais perenes da encosta e as não florestais do interior.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A demanda hídrica para o processo industrial do empreendimento é atendida através da captação de um poço tubular, a qual possui Outorga, de acordo com a Portaria

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 5/14
---	--	---

nº 00962/2008 de 19 de junho de 2008. O consumo de água apresenta-se constante devido ao funcionamento da bomba durante 22 horas por dia com a vazão máxima de captação de 1,2 m³/h, durante 30 dias no mês.

A água utilizada nos escritórios, sanitários e refeitórios são provenientes do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) Municipal.

7. Da Exploração Florestal

A área do empreendimento encontra-se antropizada pela instalação da fábrica, desprovida de vegetação arbustiva e fragmento florestal, não havendo necessidade de formalização de processo autorizativo específico, visto que não haverá supressão de vegetação.


8. Descrição dos Impactos identificados e medidas mitigadoras

8.1 Efluentes hídricos:

Os efluentes gerados no empreendimento, ocorrem durante o processo produtivo e tem sua origem no levantamento de particulado durante o descarregamento de minério no pátio, da movimentação de carga durante o processo produtivo e durante o armazenamento e produtos. Para o tratamento destes efluentes, foram distribuídas caixas de decantação pelo empreendimento e conectadas à rede drenagem pluvial do mesmo, que captam água pluvial e decantam minério e produtos. Ao realizar a limpeza das caixas, o minério retorna para o processo produtivo.

O efluente líquido Industrial gerado é proveniente da lavagem dos equipamentos no lavador, que se localiza próximo a Oficina de manutenção. O regime deste efluente é descontínuo, pois o mesmo só é gerado quando algum equipamento está sendo lavado. Este efluente é direcionado para a caixa Separadora de Água e Óleo (SAO).

O efluente sanitário gerado no empreendimento é proveniente dos sanitários. A saída deste efluente está conectada à rede coletora de esgotos do município de Itabira MG, que será tratado na Estação de Tratamento de Efluentes do município.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 6/14
---	--	---

8.2 Águas Pluviais

O sistema de coleta de águas pluviais são formados por canaletas e caixas de decantação que são interligadas à rede pública de coleta de águas pluviais.

8.3 Atmosféricos:

As principais fontes de emissão de efluentes atmosféricos na FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda. são:

- Emissão de gases particulados nas chaminés das instalações de beneficiamento de matéria prima;
- Varrição seca dos pátios, oficinas, depósitos, etc.;
- Formação e emissão de poeiras decorrentes do manuseio e transferência de substâncias minerais em pontos de carga e descarga;
- Quanto o efluente atmosférico gerado nas chaminés, em todos os galpões, com exceção do Galpão de Adesivação, é constatado a presença de Material Particulado - MP e Dióxido de Enxofre SO₂.

De acordo com informações descritas no PCA (Plano de Controle Ambiental), com exceção das chaminés dos Fornos Elino e GTI 01 e 02, as médias das fontes avaliadas para material particulado encontram-se abaixo do limite estabelecido pela Deliberação Normativa 001/92 do COPAM para as fontes diversas/não listadas. Para o Dióxido de Enxofre, as médias das fontes avaliadas também se encontram abaixo do limite estabelecido pela legislação. Já os efluentes atmosféricos gerados durante a varrição e o manuseio de substâncias minerais não caracterizam poluição atmosférica.

Foi solicitado a empresa através do ofício nº78/2008 Informações Complementares, no Item 10, pedimos que a empresa apresentasse um projeto de adequação do efluente atmosférico gerado nas chaminés dos Fornos Elino GTI 01 e 02 e será condicionante desta licença a execução do projeto, de acordo com o anexo I (Condicionantes) item 06.

A empresa também possui Filtros de Manga que é utilizado para tratar os efluentes atmosféricos derivados do processo de produção.

Visando a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 7/14
---	--	---

consideração a proteção do Meio Ambiente e dos recursos naturais, o empreendimento implantou o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional (PCMSO).

8.4 Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, são separados de acordo com a Resolução CONAMA 275/2001 e coletados pela ITAURB – Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.

Os resíduos sólidos oriundos da refilaria são enviados a APAE de Itabira, onde os portadores de necessidades especiais separam o papel adesivado da manta, a manta volta novamente para a FERMAG e é reaproveitada no processo produtivo. O papel, como não pode ser reciclado devido à adesivação, é recolhido pela Itaurb.


Há uma oficina no local para a fabricação de estrado e caixas de madeira, que são utilizadas nas embalagens dos produtos, foi apresentado pela empresa o Certificado de consumidor de madeira, junto ao IEF (Instituto Estadual de Florestas). Os resíduos derivados desta oficina também são recolhidos pela Itaurb.

8.5 Solo

A contaminação do solo ocorrerá pelo derrame de efluentes oleosos, vazamento ou transbordamento destes no solo, com a possibilidade de ocorrência de lixiviação para as camadas mais profundas deste, com a conseqüente contaminação das águas subterrâneas, caso não haja um eficiente sistema de drenagem para contenção destes derrames ou efluentes.

Após vistoria na empresa foi solicitado através do ofício nº78/2008 Informações Complementares, no Item 04, que a empresa apresentasse um projeto de adequação da sala de geradores com bacia de contenção com sistema de drenagem através de canaletas, direcionando o fluxo para a Caixa Separadora de Água e Óleo. Será condicionante desta licença a execução deste projeto, de acordo com o anexo I (Condicionantes) item 02.

De acordo com Estudo Técnico do Plano de Controle Ambiental (PCA) a empresa propõe como implantação de medida mitigadora a impermeabilização dos pátios de

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/06/08 Folha: 8/14</p>
--	---	---

estocagem de matéria prima. Desta forma fica sendo condicionante desta licença a execução da obra, de acordo com o anexo I (Condicionantes) item 07.

8.6 Ruído

O excesso de ruído é nocivo em vários aspectos. Os distúrbios atribuídos à exposição vão depender de fatores com frequência do ruído, a duração, a intensidade e o ritmo, assim como o tempo de exposição, a susceptibilidade individual e a atitude de cada indivíduo frente ao som.

Foram realizadas medições no entorno e na área interna da empresa e conforme Laudo Técnico apresentado no RCA (Relatório de Controle Ambiental) os resultados estão dentro dos parâmetros legais, exceto o Galpão de Óxidos apresentou nível de pressão sonora fora dos parâmetros legais. Foi solicitado a empresa, através do ofício nº78/2008 Informações Complementares, no Item 02, que a empresa apresentasse um projeto de adequação dos níveis de pressão sonora gerado no Galpão de Óxidos e será condicionante desta licença a execução do projeto, de acordo com o anexo I (Condicionantes) item 01.

A empresa possui o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) que tem as suas especificações quanto à Saúde e Segurança Ocupacional.

Existem na empresa dois profissionais habilitados, Técnicos em Segurança do Trabalho, responsáveis pelo monitoramento e orientação dos funcionários na utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para minimizar ou mitigar os ruídos derivado do processo produtivo.

09. Discussão

Este empreendimento tem como principais atividades a fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive imóveis. O processo em questão, refere-se à Licença de Operação Corretiva (LOC). Após análise da documentação juntada ao processo de LOC e vistoria realizada no empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados serão minimizados ou mitigados.

Os estudos apresentados a SUPRAM - LM são referentes apenas ao pedido de licenciamento do empreendimento localizado à Rua João Camilo Torres nº 2.230, bairro Praia no município de Itabira-MG.

10. Conclusão:

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Licença de Operação Corretiva nº 11743/2005/001/2008 do empreendimento **FERMAG FERRITAS MAGNÉTICAS LTDA.**, para fins da atividade FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCLUSIVE IMÓVEIS, conforme as orientações descritas no Relatório Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental deste processo, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer e das condicionantes listadas no Anexo I, e também ouvida a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (**X**) Sim

12. Validade da licença:


06 (seis) anos

13. Condicionantes

As condicionantes estão descritas no Anexo I.

14. Equipe Interdisciplinar

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Markson André Martins de Souza MASP: 1.196.867 - 4	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Maria Aparecida Marcelino Lema MASP: 1.183.370 – 4	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Gislando Vinícius Rocha de Souza MASP: 1.182856 - 3	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Lucas Gomes Moreira MASP: 1.147.360 - 0	_____ ___/___/___
Analista Jurídica Patrícia Lauar de Catro MASP: 1.021.301-5	_____ ___/___/___
Analista Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1.151.533-5	_____ ___/___/___
Governador Valadares, 20 de junho de 2008.	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 11/14

ANEXOS

PARECER ÚNICO SUPRAM-LM Nº 089135 / 2008
Indexado ao Processo nº: 11743/2005/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento: FERMAG Ferritas Magnéticas Ltda.				CNPJ: 19.160.126/0001 - 5		
Município: Timóteo						
Consultoria Ambiental: Spelayon Consultoria - ME						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 38	Seg: 28	Grau: 43	Min: 11	Seg: 52,7
Atividade predominante: Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive imóvel						
Código da DN: B - 05- 11 - 8						
Porte do Empreendimento			Potencial Poluidor			
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			
Classe do Empreendimento						
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()						
Fase Atual do Empreendimento						
LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: BACIA DO RIO DOCE						
Bacia Estadual: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 12/14
---	--	---------------------------------------

ANEXO I - CONDICIONANTE

Itens	Descrição das Condicionantes	Prazo
01	Realizar a execução do projeto de adequação dos níveis de pressão sonora e emissão de particulados no Galpão de Óxidos, de acordo com os parâmetros legais da NBR ABNT 10.151 e 10.100/90 e a Deliberação Normativa 01 de 24 de fevereiro de 1992;	180 dias
02	Implantar o projeto de adequação na sala dos geradores, com bacia de contenção e canaletas direcionando o fluxo para a Caixa Separadora de Óleo e Água;	90 dias
03	Realizar a adequação do setor de sistema de abastecimento de combustíveis, de acordo com a Deliberação Normativa 108 de 24 de maio de 2007;	180
04	Realizar a execução do projeto de sistema de drenagem através de canaletas na Oficina de Manutenção direcionando o fluxo para a Caixa Separadora de Água e Óleo;	90 dias
05	Implantar o projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e Plano de Respostas a Emergência;	180 dias
06	Realizar a execução do projeto de adequação do efluente atmosférico das Chaminés dos Fornos Elinos GTI 01 e 02 no Galpão de Ferritas, de acordo com a Deliberação Normativa 01 de 24 de fevereiro de 1992;	180 dias
07	Realizar a impermeabilização do pátio de estocagem de matéria prima e construção do Galpão de Preparação de Cargas;	180 dias
08	Realizar Monitoramento dos níveis de pressão sonora de acordo com os parâmetros legais da NBR ABNT 10.151 e a 10.100/90 na área da empresa e entorno da mesma;	Semestral
09	Conectar a Caixa Separadora de Óleo e Água ao moinho do Galpão de Ferritas;	90 dias
10	Executar o programa de automonitoramento previsto no anexo II , para emissões atmosféricas e resíduos sólidos.	Anual

- Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Notas:

A Licença de Operação Corretiva (LOC) deve seguir o que determina a DN COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004.

O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da LOC requerida.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 13/14
--	--	---------------------------------------

ANEXO II - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Empreendedor: FERMAG Ferritas Magnéticas Ltda.			
Empreendimento: FERMAG Ferritas Magnéticas Ltda.	DN:74	Código B-05-11-8	Classe 03
Atividade: Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive imóveis.	74/2004	B-05-11-8	03
CNPJ: 19.160.126/0001 - 51	74/2004	B-05-11-8	03
Endereço: Rua João Camilo Torres			
Município: Itabira - MG			
Consultor Ambiental: Mariana Barbosa Timo – CREA/MG – 91733/D			
Referência: Licença de Operação Corretiva		Validade: 06 (seis) anos	

1 - Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Na chaminé do Forno Elino	SO ₂ e Material Particulado (*)	Anual
Na chaminé do forno GTI 01 e 02	SO ₂ e Material Particulado (*)	Anual
Na chaminé do moinho de rolo 6A e 6B	SO ₂ e Material Particulado (*)	Anual
Na chaminé do secador de Óxidos	SO ₂ e Material Particulado (*)	Anual
Na chaminé do Filtro de Mangas da Peneira	SO ₂ e Material Particulado (*)	Anual

Relatórios: iniciar após a concessão da LOC e enviar a SUPRAM-LM os resultados das análises efetuadas assim que obtidas do laboratório, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº11 de 16 de dezembro de 1986.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/08 Folha: 14/14
---	--	---------------------------------------

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA

(*) Podem-se incluir novos parâmetros após o laudo químico a ser apresentado.

2 - Resíduos Sólidos

Enviar anual a SUPRAM-LM, planilhas mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo		Taxa de Geração no Período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa Receptora (no e, endereço, telefone).	Forma de Disposição Final (*)
Denominação	Origem				

As planilhas devem ter início após a concessão da Licença de Operação Corretiva e o primeiro relatório deverá ser encaminhado a SUPRAM-LM, obedecendo aos prazos das condicionantes. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-LM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.